



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

(Autoria da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre alteração do Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto.”

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,


Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 02 de MARÇO DE 2.021, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Fica modificado o *caput* do Artigo 54 – Título IV – Da Sessão Legislativa - Capítulo III – Das Reuniões Ordinárias – Seção I – Da Divisão, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54- As reuniões ordinárias da Câmara terão a duração de 05 (cinco) horas, com início às 14 (quatorze) horas, havendo possibilidade de prorrogação, a critério do Plenário, por mais 01 (uma) hora, e constarão de:

Artigo 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 02 de março de 2.021.



CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 02 de março de 2.021 e publicada na imprensa local.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO